ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI N. 2338/GP/2017 .

GABINETE DA PREFEITA
Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

LEI n. 2338/GP/2017 . Em, 07 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados e Superavit Financeiro dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados e Superavit Financeiro, no valor de R$ 3.015,71(tres mil, quinze reais e setenta e um centavos), destinado a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, conforme se discrimina:

12.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
12.006.10.122.1195.2.068	Manter as Atividades Administrativa da SEMSAU	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.20.93.00.00	Indenizações e restituições	R$	1.879,72	21.336 - Convênios da UNIÃO/SEMSAU
3.3.30.93.00.00	Indenizações e restituições	R$	1.135,99	61.337- Convênios do ESTADO / SEMSAU
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	3.015,71	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	3.015,71	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados os recursos, no valor de R$ 1.879,72, como Devolução de Convênio, referente ao Contrato de repasse Financeiro nº 282.352-00/2008/MS/CAIXA, conforme extrato da conta nº 647.032-0, e o valor de R$ 1.135,99, como Superavit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, para devolução de recursos financeiros referente ao convênio PGE/2011, depositados na conta corrente 32.611-9, em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 07 de Novembro de 2017

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:48BC5444

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/11/2017. Edição 2079
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/